



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria de Administração
Departamento de Arquitetura e Engenharia

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR VISANDO O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES EVAPORADORAS (UNIDADE INTERNA) MODELO CASSETE PARA ATENDER A CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA.

NATAL / RN

[MAIO DE 2023]

Elaborado por:

Breno Marques Ferreira da Silva
Juvêncio Mendes Damasceno Júnior
Valdeci Tertuliano

SIGAJUS 04101.005365/2023-17

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO.

1.1. Objeto da Contratação

Aquisição e instalação de unidades evaporadoras (unidade interna) modelo cassete, para atender a Corregedoria Geral de Justiça, localizada no 4º pavimento do Prédio Sede Tribunal de Justiça, situado a Avenida Jerônimo Câmara, 2000, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN.

1.2. Justificativa da Contratação

A aquisição pretendida é necessária para climatizar a Sala de Recepção do Gabinete do Juiz Auxiliar e a Sala de Armas, ambientes criados para melhor atender as demandas da Corregedoria Geral de Justiça.

1.3. Resultados a serem alcançados

Pretende-se com a referida aquisição propiciar o conforto térmico aos ocupantes dos ambientes atendidos.

1.4. O que poderá causar o não atendimento da demanda?

O não cumprimento da Portaria nº 5.523 de 28 de agosto de 1998 do Ministério da Saúde, a qual visa estabelecer critérios que atentam para a qualidade do ar interior nas edificações de uso coletivo, minimizando o risco potencial à saúde dos ocupantes.

1.5. A contratação possui natureza continuada?

O objeto desta licitação não possui natureza continuada, e não haverá necessidade de prorrogação contratual.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES.

A referida demanda se insere na Ação 219101 (Operacionalização e Manutenção das Atividades Meio e Fim da Corregedoria do Poder Judiciário), Elemento de Despesa M.90-52 (Equipamento e Material Permanente), com disponibilidade orçamentária na Fonte 0759.0150, Grau Geral.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do inciso XIII, art. 6º da lei de licitações e contratos nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

As instalações serão executadas respeitando-se as normas da ABNT para cada caso, onde houver omissão da ABNT, serão consideradas as normas internacionais aplicáveis.

De maneira geral será obedecida a NBR – 16401. Para tanto deverão ser empregados profissionais devidamente habilitados e ferramental adequado a cada tipo de serviço.

As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas estarão sujeitas às penalidades previstas nos Artigos 155 e seguintes da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurado o Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa.

A contratação deverá prever no que couber, práticas de sustentabilidade nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

Os requisitos mínimos dos equipamentos são determinados pelas especificações indicadas no Termo de Referência.

O prazo estimado para fornecimento e instalação dos equipamentos é de 03 (três) meses.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para atender a demanda em tela serão necessárias 04 (quatro) unidades evaporadoras (unidade interna) modelo Cassete 4 vias RCI-FSKDNQ, fabricação Hitachi, atualização do sistema de automação CSNET Hitachi em função das novas máquinas inseridas no sistema, todo o material necessário para instalação, os serviços de instalação, relocação de 04 (quatro) unidades evaporadoras existentes, com adequação dos dutos de renovação de ar, da rede de dreno e da rede elétrica para atender os novos equipamentos acrescentados ao sistema.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No levantamento de mercado verificamos as possíveis soluções para atendimento da demanda objeto deste estudo, das quais citamos abaixo:

Opção 01

Empenho nº 2023NE000015

Contrato PNCP: 00394502000144-2-000169/2023

Valor Global Contratado: R\$ 6.327,63

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Local: Rio de Janeiro/RJ

Vigência: de 28/02/2023 a 31/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE DE AR CONDICIONADO. MODELO CASSETE DE 24.000 BTUS FRIO 220V MONOFÁSICO, CONVENCIONAL PARA A PRAÇA DARMAS DA PAPEM. CONFORME SOLEMP N° 73202.0003/2023 E DISPENSA ELETRÔNICA N° 03/2023.

Esta opção não contempla os serviços nem o material de instalação, sendo contratada a parte, pode ocorrer de o Tribunal possuir os equipamentos, mas não ter como instala-los.

Opção 02

Contrato nº 00002/2023

Contrato PNCP: 00394494000136-2-000050/2023

Valor Global Contratado: R\$ 14.700,00

Órgão: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA (sub-rogado de MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA)

Local: Curitiba/PR

Vigência: de 13/02/2023 a 25/04/2023

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO/TETO, COM CAPACIDADE DE 70.000 BTUS OU SUPERIOR, CICLO FRIO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA N° 26314969/2022 - DPF/MGA/PR.

Esta opção a nosso ver é a mais viável, pois simplifica o processo e permite que a demanda seja atendida em sua totalidade em uma única contratação.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 62.649,23 (Sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), conforme orçamento estimativo (documento anexo).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se Aquisição com instalação de 04 (quatro) unidades evaporadoras (unidade interna) modelo cassette para atender a Corregedoria Geral de Justiça, contemplando o fornecimento dos equipamentos, os materiais de instalação, os serviços de instalação, difusor, duto flexível, colarinho e grelha de renovação, como também a inserção das novas unidades no sistema de automação CSNET da Hitachi.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Escolheu-se o não parcelamento dos itens a serem adquiridos, considerando a interdependência que envolve a aquisição dos equipamentos, os materiais e os serviços de instalação, de modo que a ausência de um destes implica no não atendimento da demanda em sua plenitude. Deste modo, entendemos que o parcelamento desta demanda além de não ser vantajoso para a Administração pode gerar prejuízo.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Se efetivada nos termos aqui dispostos, a contratação implicará diretamente na melhoria do conforto térmico dos ocupantes dos ambientes a serem atendidos com esta contratação, satisfazendo a Portaria nº 5.523 de 28 de agosto de 1998 do Ministério da Saúde.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Visando à adequação do ambiente organizacional de modo a maximizar os resultados esperados com a contratação, a equipe responsável pela elaboração deste ETP, destaca em relação a cada um dos itens abaixo:

- 1 - Infraestrutura elétrica: Há necessidade de adequações no tocante a alimentação elétrica das novas unidades internas.
- 2 - Infraestrutura de ar condicionado: Existe a necessidade de paralização do sistema de ar condicionado que atende o pavimento onde os equipamentos serão instalados durante a execução dos serviços. Adequação da de renovação de ar e da rede de dreno.
- 3 - Relação ao espaço físico: Serão necessárias paralizações nos setores.
- 4 - Estrutura organizacional: Não há necessidade de adequações, será utilizada a estrutura existente.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há no âmbito do Tribunal de Justiça o registro de contratações correlatas e/ou interdependente, em curso, com o objetivo da contratação em referência.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Estima-se não haver impactos ambientais com o uso dos equipamentos.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, declaramos que a solução em tela, “Aquisição e instalação de unidades evaporadoras (unidade interna) modelo cassete, para atender a Corregedoria Geral de Justiça”, é viável, tendo em vista haver disponibilidade de recurso financeira e bem como que há equipe preparada para receber os equipamentos, gerir sua instalação e acompanhar seu funcionamento.

ANEXO I. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Para que o gerenciamento de riscos seja efetivo é necessário executar as seguintes atividades:

- Identificar os riscos e os agrupando em função dos processos afetados;
- Realizar análise qualitativa dos riscos identificados;
- Definir a resposta ao risco.

1. DA IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS QUE POSSAM COMPROMETER O SUCESSO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO, GESTÃO E OPERAÇÃO CONTRATUAL.

Das análises realizadas pela equipe de planejamento foram identificados os seguintes riscos associados a esses processos:

1.1. Principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação:

- a) Fracasso da pesquisa mercadológica;
- b) Ausência de recurso orçamentário;
- c) Ausência de licitantes;
- d) Não participação de licitantes com habilitação técnica para prestação dos serviços.

1.2. Principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de operação contratual.

- a) Não execução das atividades a cargo da Contratada na forma e nos prazos estabelecidos;
- b) Não execução das atividades a cargo do Contratante na forma e nos prazos estabelecidos.

1.3. DA ANÁLISE QUALITATIVA DOS RISCOS IDENTIFICADOS.

A análise qualitativa dos riscos identificados será realizada, à luz das condições vigentes e dos recursos atualmente disponíveis, através de:

1.3.1. Identificação da **probabilidade de ocorrência**, classificando-as como:

- a) **ALTA**: Quando houver forte expectativa de sua ocorrência.
- b) **MÉDIA**: Quando a expectativa de sua ocorrência não for forte, mas não possa ser desprezada.
- c) **BAIXA**: Quando não houver expectativa de sua ocorrência.

1.4. DA RESPOSTA AO RISCO.

Da literatura que melhor trata a matéria, conclui-se que a resposta aos riscos pode balizar-se numa das seguintes estratégias:

- a) **MITIGAR** - adotar soluções que visem diminuir a probabilidade de ocorrência e/ou busquem minimizar o impacto do risco.
- b) **TRANSFERIR** a responsabilidade do risco para um terceiro, através da contratação de um seguro ou, quando possível, no estabelecimento de multas/garantias para o fornecedor do produto ou serviço.
- c) **ELIMINAR** - adotar soluções que visem eliminar totalmente a possibilidade de ocorrência do risco. Como o risco é inerente à execução de qualquer atividade, a adoção dessa resposta normalmente resulta na eliminação da atividade e, conseqüentemente, na diminuição do escopo. Por esse motivo essa resposta, na prática, quase nunca é adotada.

d) **ACEITAR** - não tratar o risco. Normalmente, quando o custo associado à adoção de ações que visem mitigar, transferir ou eliminar o risco não se justificarem frente à baixa possibilidade de ocorrência ou ao baixo impacto associado.

À luz das condições vigentes e dos recursos atualmente disponíveis, a equipe de planejamento da contratação decidiu por **MITIGAR** os principais riscos identificados, na forma apresentada abaixo:

Código	Processo	Identificação do Risco	Probabilidade de ocorrência	IMPACTO (Dano potencial)	Resposta ao risco (Estratégia de mitigação)	Responsável pela execução da ação
C1	Contratação	Fracasso da pesquisa mercadológica	BAIXA	ALTO	Pesquisar e verifica-se a compatibilidade dos valores contidos na proposta com os preços com outros entes públicos.	Elaborador(es) do Termo de Referência
C2		Ausência de recurso orçamentário	MÉDIA	ALTO	Garantir a disponibilização dos recursos previstos.	Presidente do TJRN
O1	Operação contratual	Não execução das atividades a cargo da CONTRATADA na forma e nos prazos estabelecidos	BAIXA	ALTO	Garantir que as atividades a cargo da CONTRATADA sejam executadas na forma e nos prazos estabelecidos	GESTOR DO CONTRATO e FISCAL TÉCNICO pelo Contratante e PREPOSTO pela Contratada
O2		Não execução das atividades a cargo do CONTRATANTE na forma e nos prazos estabelecidos	BAIXA	ALTO	Garantir que as atividades a cargo do CONTRATANTE sejam executadas na forma e nos prazos estabelecidos	GESTOR DO CONTRATO e FISCAL TÉCNICO pelo Contratante.



